

# Código de Ética e Conduta






---

**Mensagem do CEO** **4**


---

**Aplicação e fundamentos do Código de Ética e Conduta** **5**


---

1. Quais fundamentos baseiam as disposições desse Código de Ética e Conduta?
2. Quem deve obedecer às regras previstas nesse Código de Ética e Conduta?
3. Como funcionam as tratativas e a tomada de decisão sobre assuntos relacionados ao Código de Ética e Conduta?
4. Por que devo seguir o Código de Ética e Conduta?

**Princípios e Valores da Companhia** **6**


---

**Como agir em linha com a conduta esperada pela Heringer?** **6**


---

**Agimos de forma transparente e ética** **7**


---

5. Cumprimento de Leis, Regulamentos e Normas Internas
  6. Anticorrupção e Suborno
  7. Lidando com Agentes Públicos **8**
  8. Lavagem de Dinheiro
  9. Registros e Relatórios
- 

**Somos íntegros em nossas condutas** **9**


---

10. Conflito de Interesses
  11. Confidencialidade
  12. Uso de Informações Privilegiadas (Insider Trading) **10**
  13. Uso de Bens e Ativos
  14. Prevenção ao Assédio e à Discriminação **12**
  15. Comunicação e Mídias Sociais
- 

**Conduzimos nossos negócios com responsabilidade** **13**


---

16. Competição e Negociação Justa
  17. Propriedade Intelectual
  18. Proteção de Dados, Privacidade e Segurança da Informação **14**
  19. Cidadania e Direitos Humanos
  20. Saúde, Segurança e Meio Ambiente
- 

**Prezamos por parceiros éticos, transparentes e colaborativos** **15**


---

21. Relacionamento com Parceiros de Negócio
  22. Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades **16**
  23. Doações e Patrocínios
  24. Sanções Internacionais
- 

**Gestão do Código de Ética e Conduta** **17**


---

25. Gerência de Ética e Compliance
  26. Treinamentos
  27. Medidas Disciplinares
  28. Orientações sobre como realizar um relato **18**
  29. Compromisso de não retaliação e confidencialidade
  30. Canais de Transparência e Informações de Contato
- 

**Anexo I** - Termo de Conhecimento e Adesão ao Código de Ética e Conduta para Colaboradores da Heringer



## Mensagem do CEO



A Heringer é uma das pioneiras na produção, comercialização e distribuição de fertilizantes no Brasil, com mais de 50 anos de história, diferenciando-se por investir em pesquisa e tecnologia e por disponibilizar a seus clientes um amplo portfólio de produtos desenvolvidos com altíssimo padrão de qualidade.

Em 2022, a EuroChem, assumindo como acionista controladora, se engajou para preservar e expandir o legado da Heringer, aumentando a capacidade de obtenção de resultados com uma visão estratégica e o entendimento do setor de fertilizantes de ponta a ponta. Buscou, dessa forma, assegurar a continuidade da história da Heringer.

A EuroChem é uma empresa jovem movida pelo propósito de contribuir com a segurança alimentar mundial, a partir de soluções nutricionais que auxiliam os agricultores a melhorarem o rendimento das colheitas de forma sustentável. Nesse contexto, a Heringer, como marca e empresa consolidada no mercado brasileiro, é peça fundamental para ocupar e expandir o importante papel na distribuição de fertilizantes para o agronegócio no país, aumentando a capacidade produtiva de nossos solos e contribuindo para a oferta de mais alimentos na mesa dos brasileiros.

O alcance de nossos objetivos depende do compromisso que assumimos com a integridade e com nossos valores de Excelência, Sentimento de Dono, Ousadia, Determinação e Trabalho em Equipe. Para tanto, adotamos posturas éticas em todas as nossas ações e defendemos a necessidade de respeito aos procedimentos, às políticas internas, às legislações e aos demais regulamentos aplicáveis. Da mesma forma, zelamos não apenas pelas nossas próprias condutas, mas também pelas de nossos pares e públicos de interesse.

Por meio dos princípios desse Código de Ética e Conduta e dos valores da Companhia, buscamos garantir a continuidade do sucesso e da excelência dos resultados da Heringer.

Nas páginas adiante, você encontrará orientações sobre os principais tópicos de integridade que deverão ser observados por todos os Colaboradores da Heringer, independentemente do nível hierárquico, na condução dos negócios, bem como sobre como proceder em caso de quaisquer violações ou suspeitas de irregularidades.

Reforço a importância da leitura e do entendimento desse Código de Ética e Conduta por todos os nossos Colaboradores, pois todos nós somos peças fundamentais para o desenvolvimento de um ambiente aberto, transparente e íntegro na Heringer.

Boa leitura!

**Gustavo Bastide Horbach**  
Diretor-Presidente da Heringer



# Aplicação e fundamentos do Código de Ética e Conduta

## 1. Quais fundamentos baseiam as disposições desse Código de Ética e Conduta?

O Código de Ética e Conduta é responsável por definir o padrão de comportamento esperado para todos os Colaboradores e Parceiros de Negócio da empresa. Esse documento também incorpora outros tópicos relevantes ao Grupo EuroChem em nível global, além de parâmetros e regras de conduta determinados pelo segmento de listagem do Novo Mercado e por políticas da Heringer. A íntegra das políticas de conformidade da Heringer pode ser acessada no website da Companhia (<http://ri.heringer.com.br>).

## 2. Quem deve obedecer às regras previstas nesse Código de Ética e Conduta?

Todos os acionistas, conselheiros, membros de comitês, diretores, executivos, empregados, Colaboradores (celetistas ou não) e estagiários da Heringer, ("Colaboradores"), independentemente de cargos ou níveis hierárquicos, devem seguir à risca as disposições previstas nesse Código de Ética e Conduta.

Parceiros de Negócio que mantenham qualquer tipo de relação direta ou indireta com a Heringer também devem se atentar e obedecer aos parâmetros de conduta fixados neste documento, sem prejuízo da necessidade de observação de regras específicas. Por definição, Parceiros de Negócio são todos os fornecedores, prestadores de serviços, distribuidores, revendedores, intermediários, associados, consultores e parceiros em geral da Heringer.

Serão realizados periodicamente treinamentos aos Colaboradores e, quando viável, aos Parceiros de Negócio, acerca dos dispositivos desse Código de Ética e Conduta, ampliando o seu conhecimento e a clareza sobre seu cumprimento.

## 3. Como funcionam as tratativas e a tomada de decisões sobre assuntos relacionados ao Código de Ética e Conduta?

A Gerência de Ética e Compliance é a área da Heringer especialmente dedicada a orientar, treinar e capacitar nossos Colaboradores em tópicos de conformidade e integridade, sendo responsável também por apurar e investigar internamente quaisquer possíveis irregularidades ou desvios de conduta de forma imparcial e independente. Além disso, a Heringer conta com um Comitê de Transparência, grupo formado por representantes de variadas áreas não operacionais da empresa, cuja responsabilidade é debater e deliberar acerca de irregularidades, denúncias ou desvios de conduta recebidos por meio do Canal de Transparência.

## 4. Por que devo seguir o Código de Ética e Conduta?

A Heringer não tolerará quaisquer tipos de violações às determinações desse Código de Ética e Conduta.

Colaboradores e Parceiros de Negócio que violem as disposições da lei, desse Código de Ética e Conduta e/ou das políticas internas da Heringer, estarão sujeitos à aplicação de medidas disciplinares, conforme descritas nesse documento.



## Princípios e Valores da Companhia

**(i) Excelência:** nos baseamos em um padrão de excelência rigoroso e na busca incessante de melhorias para nossos clientes.

**(ii) Sentimento de Dono:** agimos além das expectativas estabelecidas e defendemos os resultados de longo prazo da Heringer, tanto individualmente como em equipe.

**(iii) Ousadia:** buscamos um estilo de trabalho preciso assertivo, visando à superação constante para melhorar a segurança alimentar e o bem-estar para todos.

**(iv) Determinação:** encontramos motivação ao enfrentar desafios e inovar sem limites, desde que com o compromisso de fazer o que é certo.

**(v) Trabalho em Equipe:** encorajamos o fortalecimento de parcerias para melhores resultados por meio de uma comunicação transparente.

## Como agir em linha com a conduta esperada pela Heringer?

Diante de uma decisão difícil sobre como agir em uma situação relacionada à sua conduta profissional, considere as seguintes perguntas:

- A conduta representa uma violação à lei, ao Código de Ética e Conduta da Heringer ou a alguma das políticas e dos procedimentos da Companhia?

- A conduta entra em conflito com os princípios da Heringer?

- A conduta parece, de alguma maneira, prejudicar algum Colaborador, Parceiros de Negócio da Heringer, direta ou indiretamente, ou até mesmo a comunidade?

- A conduta pode prejudicar a minha reputação ou a reputação da Heringer?

- Eu me sentiria desconfortável em realizar essa ação? Eu me sentiria desconfortável em compartilhá-la com meus colegas de trabalho, gestores, família e amigos?

Se você respondeu “sim” a alguma dessas perguntas, consulte a área de ética e compliance antes de tomar qualquer decisão.



## Agimos de forma transparente e ética

Na Heringer, adotamos a transparência e ética como princípios e nos envolvemos, exclusivamente, em negociações e práticas comerciais pautadas pela legalidade e pela integridade.

### 5. Cumprimento de Leis, Regulamentos e Normas Internas

A Heringer, enquanto pessoa jurídica, e seus Colaboradores e Parceiros de Negócio devem, obrigatoriamente, prezar pelo cumprimento de todas as leis, normas, regulamentos, diretrizes e regras internas aplicáveis à sua atuação no Brasil e no exterior.

Em caso de dúvidas, consulte imediatamente seu gestor direto ou a Gerência de Ética e Compliance.

### 6. Anticorrupção e Suborno

A Heringer não tolerará nenhum tipo de comportamento antiético ou ilegal por parte de seus Colaboradores e/ou Parceiros de Negócio. Entre esses comportamentos, incluem-se: corrupção, suborno (público, privado, ativo e passivo), desvio de verba, fraude, roubo e outras condutas impróprias.

Portanto, é expressamente proibido conceder, prometer ou até mesmo sugerir qualquer tipo de vantagem imprópria a sujeitos públicos ou privados, independentemente da intenção, mesmo que tais condutas busquem um objetivo de negócio específico, lícito ou não.

É fundamental notar que os atos de solicitar, sugerir e receber ou ser beneficiado, direta ou indiretamente, por vantagens indevidas obtidas em decorrência de cargo ou de posição ocupados na Heringer, também configuram condutas antiéticas não aceitas pela empresa.

Dessa forma, Colaboradores da Companhia não deverão, em nenhuma hipótese, e independentemente da intenção, aceitar, solicitar ou sugerir o recebimento de quaisquer vantagens indevidas, para si ou para terceiros, junto aos Parceiros de Negócio e/ou clientes da Heringer.

Não caracteriza suborno qualquer tipo de ação ou doação que seja feita nos termos previstos no item “Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades”.

### 7. Lidando com Agentes Públicos

Sabemos que as atividades desenvolvidas pela Heringer envolvem um nível significativo de interações com órgãos, entidades, reguladores, Agentes e Funcionários Públicos, o que ocasiona considerável exposição a condutas ilícitas e antiéticas relacionadas à corrupção e ao suborno.

Visando mitigar esses riscos, a Companhia e seus Colaboradores são obrigados a respeitar todas as leis, normativos e regulamentos anticorrupção de todas as jurisdições em que operam.

Lembre-se de que atos de corrupção ou suborno praticados por Colaboradores podem ocasionar graves consequências aos indivíduos e às organizações envolvidas, bem como à própria Heringer, uma vez que, de acordo com a Lei Anticorrupção do Brasil (Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), a Companhia poderá vir a ser responsabilizada pelas condutas ilícitas praticadas por Colaboradores.

Além disso, o próprio infrator poderá vir a ser diretamente punido, inclusive na esfera criminal.

#### 7.1. Condutas esperadas:

- Jamais prometa, ofereça, entregue, forneça, pague, autorize, concorde ou realize, direta ou indiretamente, qualquer tipo de pagamento ou vantagem indevida à Administração e/ou a Funcionários Públicos em nome da Heringer, ainda que tal vantagem possa favorecer ou beneficiar os interesses da empresa em qualquer medida, mesmo que estes sejam lícitos e justos.
- Caso algum Agente da Administração Pública ou Funcionário Público lhe solicite, direta ou indiretamente, qualquer tipo de pagamento ou recebimento de vantagem indevida, recuse o pedido de forma expressa e imediata, e reporte a situação ao seu gestor direto ou à Gerência de Ética e Compliance.



Tenha em mente que, para a caracterização do ato de corrupção, ao lidar com Funcionários e Agentes Públicos, não importa o objetivo ou contexto do oferecimento ou pedido de vantagem indevida.

Em qualquer situação que suscite dúvidas sobre a ocorrência de corrupção e/ou suborno, consulte imediatamente seu gestor direto ou a Gerência de Ética e Compliance.

## 8. Lavagem de Dinheiro

A prática amplamente reconhecida como Lavagem de Dinheiro refere-se ao procedimento em que recursos adquiridos de maneira irregular são dissimulados para dar a falsa impressão de uma origem legal.

A Heringer se compromete com a origem lícita de seus recursos e não tolera a prática de quaisquer atividades ou transações que impliquem ou auxiliem atividades de lavagem de dinheiro.

Caso se depare com alguma prática ou transação financeira atípica ou estranha, que possa indicar ou levantar suspeitas sobre a ocorrência de lavagem de dinheiro, comunique imediatamente seu gestor direto ou a Gerência de Ética e Compliance.

## 9. Registros e Relatórios

Registros e relatórios são aqueles documentos necessários ao cumprimento e à comprovação de obrigações da Heringer.

São exemplos de registros e relatórios:

- Registros contábeis e financeiros, demonstrativos contábeis e financeiros, relatórios de auditoria, registros de ponto e jornada de trabalho, informações de produção e relatórios de qualidade, relatórios ambientais e de segurança do trabalho, prontuários, fichais funcionais, checklists de toda natureza, pedidos, faturamentos, documentos fiscais, guias de recolhimento, boletos, declarações fiscais, entre outros.
- Registros e relatórios falsos ou incompletos podem ocasionar sérios danos legais, financeiros e reputacionais à Heringer e seus negócios, podendo configurar também a ocorrência de fraude, passível de responsabilização dos envolvidos, no âmbito judicial.

Os Colaboradores da Heringer não devem se envolver em conduta desonesta ou fraudulenta envolvendo quaisquer tipos de registros ou relatórios, nem deverão fazer qualquer declaração falsa ou enganosa em relação a esses documentos.

Especialmente em relação aos registros e relatórios contábeis e financeiros, a Heringer se compromete com o cumprimento de normas, padrões e quaisquer outras regulamentações contábeis e financeiras vigentes em seus locais de atuação e espera o mesmo de seus Colaboradores.

### 9.1. Condutas esperadas:

- Ao elaborar qualquer tipo de registro ou relatório relacionado à Companhia, certifique-se de que os dados apresentados são exatos, verdadeiros e completos.
- Preserve os registros e relatórios que devem ser retidos para cumprimento de obrigações em um local seguro e pelo tempo adequado, conforme às políticas e aos procedimentos internos.
- Caso tenha motivos para crer que algum registro ou relatório esteja incorreto ou seja falso, contate imediatamente seu gestor direto ou a Gerência de Ética e Compliance.

Em caso de dúvidas adicionais sobre registros ou relatórios, consulte seu gestor direto ou a Gerência de Ética e Compliance.



## Somos íntegros em nossas condutas

Na Heringer, prezamos pela integridade de nossas condutas no ambiente de trabalho, respeitamos nossos pares e Parceiros de Negócio e atuamos sempre na defesa dos interesses legítimos da empresa.

### 10. Conflito de Interesses

Situações de conflito de interesses podem ocorrer quando os interesses pessoais dos Colaboradores ou de pessoas próximas a eles competem com os interesses da Heringer. Tais situações são verificadas quando o processo de tomada de decisão é influenciado por um interesse que não seja o da Heringer, e/ou que não esteja relacionado às atribuições de sua função e/ou ao compromisso firmado com a Companhia.

Assim, Colaboradores não devem participar ou exercer influência sobre qualquer decisão ou atividade que coloque ou possa colocar seu próprio interesse, de parentes próximos ou de sócios/pessoas associadas em conflito com o melhor interesse da Heringer.

Geralmente, o conflito de interesses acontece em situações tais como contratação de serviços, recrutamento e seleção de Colaboradores, compras e/ou vendas de produtos, relacionamentos amorosos entre Colaboradores, entre outros.

É fundamental ter em mente que a violação do Código de Ética e Conduta e das demais políticas da Heringer não ocorre necessariamente no surgimento de um possível conflito de interesses, mas a partir do momento em que a situação não é devidamente compartilhada com a Companhia.

Portanto, ao se deparar com um possível conflito de interesses, você deverá imediatamente buscar orientação junto à área de Ética e Compliance e expor a situação nos termos desse Código de Ética e Conduta, para que a Companhia possa definir as medidas que devem ser adotadas no gerenciamento das situações de conflito.

#### 10.1. Condutas esperadas:

- Não se envolva em contratações ou transações com fornecedores ou quaisquer outros Parceiros de Negócio com os quais você tenha algum nível de vínculo ou associação, ainda que por meio de parentes, amigos ou associados de negócios.

- Não se envolva em processos de recrutamento ou seleção da Heringer que envolvam qualquer parente, amigo ou associado com o qual você mantenha qualquer tipo de vínculo ou relação.
- Caso tenha algum familiar ou amigo próximo que trabalhe ou preste serviços à Heringer, ainda que em uma unidade diferente do seu local de trabalho, comunique imediatamente a situação ao seu gestor direto.
- Se tiver algum familiar ou amigo próximo que trabalhe ou preste serviços a quaisquer concorrentes ou Parceiros de Negócio da Heringer, comunique imediatamente a situação ao seu gestor direto.
- Caso tenha um segundo emprego ou exerça algum tipo de atividade alheia às suas atribuições na empresa, com potencial de interferir nos interesses da Heringer, comunique imediatamente a situação ao seu gestor direto.

Informações adicionais podem ser encontradas na Política de Conflito de Interesses. Caso tenha dúvidas sobre o tema, entre em contato com seu gestor direto ou com a Gerência de Ética e Compliance.

### 11. Confidencialidade

Informações confidenciais são todas aquelas que não são de conhecimento público e que foram obtidas, exclusivamente, em virtude do desempenho da função do Colaborador na Heringer, tais como: práticas comerciais, produtos em geral, fabricação, dados financeiros, organogramas, políticas em geral, informações de clientes e de Parceiros de Negócio, entre outras.

São outros exemplos de informações confidenciais: planos de negócio e de expansão (inclusive informações sobre novos projetos, fusões e aquisições), contratos firmados ou em negociação, tabelas de preço, informações sobre carteira de clientes, metodologias, informações financeiras não divulgadas ao público, informações de pessoal e de gestão interna, entre outras.



Lembre-se de que todos os Colaboradores concordaram com o dever de confidencialidade em seus contratos de trabalho e/ou estão sujeitos a obrigações previstas em Termos de Confidencialidade específicos. Parceiros de Negócio também deverão se atentar às obrigações de confidencialidade específicas firmadas com a Heringer, nos termos de seus respectivos contratos.

A obrigação de confidencialidade continuará mesmo depois do término do contrato de trabalho de acordo com a legislação aplicável.

### 11.1. Condutas esperadas:

- Informações confidenciais devem ser compartilhadas apenas com outros Colaboradores da Heringer que necessitem delas para o exercício de suas funções de trabalho, ou com Parceiros de Negócio para fins de prestação de serviços e/ou cumprimento de obrigações, desde que previamente formalizada a obrigação de sigilo por meio da assinatura de um Termo de Confidencialidade.
- Não divulgue ou discuta informações confidenciais da Heringer, de seus clientes ou Parceiros de Negócio em lugares públicos ou em sites e mídias sociais.
- Tenha cuidado com documentos que contenham informações confidenciais da Heringer, de seus clientes e Parceiros de Negócio. Não deixe nenhum tipo de documento à mostra em sua estação de trabalho e procure sempre arquivá-los em um lugar seguro e confiável.
- Sempre que precisar se ausentar de sua estação de trabalho, bloqueie a tela de seu computador com senha pessoal.
- Não armazene documentos e arquivos confidenciais da Heringer, de seus clientes ou Parceiros de Negócio em computadores e/ou dispositivos eletrônicos pessoais.

Em caso de dúvidas sobre a confidencialidade de uma informação, a orientação é consultar imediatamente seu gestor direto ou a Gerência de Ética e Compliance.

## 12. Uso de Informações Privilegiadas (Insider Trading)

O uso indevido de informações privilegiadas acontece quando alguém, após ter acesso a uma informação confidencial da Heringer (ou de seus clientes e Parceiros de Negócio) ainda não divulgada ao público e ao mercado, utiliza-se dela para transacionar (comprar, vender ou negociar) valores mobiliários ou para obter qualquer tipo de vantagem financeira para si ou para terceiros.

Lembre-se de que o simples ato de “dar uma dica” de investimento a alguém com base em informações privilegiadas configura uma grave violação ao dever de sigilo.

Também é importante ter em mente que o uso de informações privilegiadas para obtenção de ganhos financeiros para si ou para terceiros pode configurar crime, nos termos das leis penais do Brasil e de variados países do mundo.

Para identificar uma informação privilegiada, a dica é buscar entender se um investidor razoável consideraria tal informação importante para decidir se quer comprar, manter ou vender valores mobiliários, incluindo, sem exceção, quaisquer itens relacionados a ações ou mercados de capital.

Informações privilegiadas podem se relacionar a operações de fusões, aquisições e alienações, alianças ou parcerias estratégicas, resultados financeiros, novos produtos, mudanças na estrutura societária, celebração de contratos etc.

### 12.1. Condutas esperadas:

- Em nenhuma hipótese utilize informações confidenciais da Heringer, de seus Parceiros de Negócio ou clientes para transacionar valores mobiliários, ações e/ou para efetuar quaisquer investimentos.
- Ao ter acesso a uma informação privilegiada durante o exercício de suas funções de trabalho, guarde-a para si e não compartilhe com nenhum terceiro alheio à empresa, nem mesmo com familiares próximos e amigos íntimos.



Informações adicionais podem ser consultadas na Política de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo da Heringer e na Política de Negociação de Valores Mobiliários (disponíveis em <http://ri.heringer.com.br/>).

Na dúvida, antes de divulgar qualquer informação, consulte imediatamente seu gestor direto ou a Gerência de Ética e Compliance.

### 13. Uso de Bens e Ativos

Bens e ativos são todos os itens que constituem propriedade da Heringer, ou seja, imóveis, escritórios, materiais e itens de trabalho, sistemas, estoques e produtos, recursos financeiros, entre vários outros.

Colaboradores devem utilizar bens e ativos da Heringer de forma honesta e adequada, buscando resguardá-los de perdas, danos, usos indevidos, roubos, fraudes, desvios ou destruição. Lembre-se ainda que os bens e ativos da empresa devem ser utilizados primordialmente para execução dos interesses da Heringer.

#### 13.1. Condutas esperadas:

- Busque conservar e preservar quaisquer bens de trabalho utilizados para o exercício de suas atribuições junto à Heringer.
- Mantenha o mínimo uso possível dos dispositivos eletrônicos da empresa para fins de comunicação e execução de atividades pessoais ou não relacionadas ao trabalho.
- Atente-se às previsões das políticas de gastos e reembolsos e não efetue despesas que excedam os limites previstos sem justificativa plausível.
- Lembre-se de apresentar todos os comprovantes de gastos de forma transparente e de acordo com os procedimentos e as regras aplicáveis.
- Tenha em mente que todos os dispositivos eletrônicos disponibilizados aos Colaboradores são de propriedade exclusiva da Heringer e seus conteúdos poderão ser requisitados ou acessados pela empresa a qualquer momento, sem necessidade de alinhamento prévio.

Em caso de dúvidas sobre o uso de bens e ativos, consulte imediatamente seu gestor direto ou a Gerência de Ética e Compliance.

### 14. Prevenção ao Assédio e à Discriminação

A Heringer preza por um ambiente de trabalho saudável e respeitoso, e não tolera nenhum tipo de discriminação, assédio moral ou sexual, ou condutas agressivas e violentas.

Não serão aceitas práticas que impliquem discriminação com base em características de gênero, orientação sexual, raça, idade, origem, nacionalidade, religião, deficiência, cidadania, classe social, entre quaisquer outras.

Também não serão toleradas condutas que impliquem assédio moral por parte de quaisquer Colaboradores, independentemente de cargo ou nível hierárquico ocupado pelo infrator ou pela vítima.

A Heringer rechaça fortemente a prática de assédio sexual e/ou comportamentos sexuais inadequados por qualquer um de seus Colaboradores. Investidas sexuais ou românticas reiteradas e indesejadas e, principalmente, uso das relações de subordinação como tentativa de obtenção de favores sexuais podem configurar hipóteses de assédio sexual.

No mesmo sentido, quaisquer condutas violentas ou agressivas praticadas por Colaboradores serão punidas com o devido rigor pela Heringer.

#### 14.1. Condutas esperadas:

- No ambiente de trabalho, busque tratar todos de forma respeitosa e profissional. Preze por um local de trabalho respeitoso e harmonioso, e exija a mesma postura dos membros de sua equipe.
- Evite qualquer tipo de contato físico excessivo ou indevido no ambiente de trabalho.
- Lembre-se que condutas que envolvam discriminação, assédio sexual ou moral e violência devem ser prontamente relatadas, sendo o Canal de Transparência um dos meios de contato disponíveis (ver mais no item “Canais de Transparência e Informações de Contato”).
- A Heringer se compromete com a não retaliação ao denunciante e garante que todos os casos serão analisados com discrição e confidencialidade.

Mais informações podem ser encontradas na Política Antiassédio e Antidiscriminação e Outras Formas de Violência.



Em caso de dúvidas, não hesite em contatar seu gestor direto, o RH local ou a Gerência de Ética Compliance.

## 15. Comunicação e Mídias sociais

A imagem da Heringer depende, em grande parte, da forma como nos comunicamos com nossos públicos de interesse e com a sociedade em geral. Em um mundo marcado pela internet, o uso de redes sociais para compartilhamento de conteúdo é algo corriqueiro.

Contudo, é importante ter em mente que as informações compartilhadas de forma irresponsável podem causar sérios danos à reputação da empresa e de suas marcas.

Lembre-se de que os Colaboradores, ainda que na internet ou fora do ambiente de trabalho, são reconhecidos como indivíduos ligados à Heringer. A Companhia tem um time de pessoas preparadas e dedicadas a representá-la oficialmente perante os canais de comunicação, e espera que todos os seus Colaboradores se atentem às regras de conduta apresentadas a seguir.

### 15.1. Condutas esperadas:

- Em suas mídias sociais, nunca compartilhe assuntos ou informações que estejam ligados à estratégia da Heringer, de seus clientes ou Parceiros de Negócio e que ainda não sejam de domínio público.
- Caso se envolva, virtual ou presencialmente, em discussões ou debates sobre temas genéricos relacionados ao seu trabalho ou profissão, deixe claro que está expressando seu próprio ponto de vista e não o da Heringer.
- Em caso de discussões que envolvam posicionamentos políticos ou religiosos nas redes sociais, não atrele sua opinião à sua atividade na empresa ou à Heringer.
- Evite frequentar bares, restaurantes e demais locais de lazer e entretenimento utilizando o uniforme da Heringer sempre que sua presença nesses locais tenha fins pessoais e ocorra em períodos fora do expediente de trabalho.

- Evite compartilhar registros pessoais não relacionados ao trabalho (fotos, vídeos etc.) utilizando o uniforme ou equipamentos de proteção individual (EPIs) com a marca da empresa.

É recomendável consultar a Gerência de Marketing antes de realizar postagens que citem ou marquem o perfil da empresa, ou antes de exibir imagens de atividades internas.

Consulte a Gerência de Marketing ou área de Relações Institucionais antes de prestar qualquer tipo de informação ou declaração à imprensa ou a qualquer outro veículo de comunicação sobre a Heringer e/ou sobre as atividades da empresa.

Especificamente para Parceiros de Negócio, regras adicionais para o uso de imagem de marcas, produtos, instalações e quaisquer outros itens relacionados à Heringer em mídias sociais podem ser aplicáveis.

Em caso de dúvidas sobre comunicação e mídias sociais, consulte seu gestor direto ou a Gerência de Marketing e Comunicação.



## Conduzimos nossos negócios com Responsabilidade

Na Heringer, a condução de nossos negócios é orientada pela honestidade e pelo respeito para com nossos clientes, Colaboradores e concorrentes.

### 16. Competição e Negociação Justa

As leis de concorrência existem com o objetivo de preservar a existência de uma concorrência leal e honesta, de forma que as empresas possam atuar no mercado em igualdade de condições.

A Heringer e seus Colaboradores devem cumprir estritamente as leis de concorrência na condução de seus negócios, atuando de forma responsável com clientes, concorrentes e com o mercado em geral, evitando, assim, a criação de cartéis e monopólios que possam prejudicar a cadeia de valor da empresa e do mercado.

#### 16.1. Condutas esperadas:

- Não se envolva em práticas comerciais de repartição de clientes, fixação de preços de revenda, criação de restrições territoriais, definição de limites de produção, venda casada ou quaisquer outras práticas que possam significar prejuízo à concorrência leal em qualquer medida.
- Comunicações e negociações que envolvam concorrentes deverão ser conduzidas de maneira transparente e em nenhuma hipótese poderão violar as previsões das leis e dos regulamentos de defesa da concorrência aplicáveis.
- Esteja familiarizado com os princípios básicos, as leis e os regulamentos de concorrências aplicáveis à sua área de atuação, especialmente caso trabalhe nas áreas de Marketing, Comercial e Compras.

Em caso de dúvidas, consulte seu gestor direto ou a Gerência de Ética e Compliance.

### 17. Propriedade Intelectual

Direitos de propriedade intelectual contemplam itens como marcas e produtos registrados, processos e know-how de trabalho, códigos-fonte de softwares, entre outros.

A Heringer respeita integralmente os direitos de propriedade intelectual de terceiros, motivo pelo qual Colaboradores não devem, em nenhuma medida, agir de modo a violar quaisquer direitos de propriedade intelectual. Espera-se ainda que Colaboradores realizem seus melhores esforços para proteger os direitos de propriedade intelectual da Heringer.

Colaboradores devem ter em mente que toda propriedade intelectual desenvolvida em decorrência de vínculo empregatício pertence à Heringer, nos termos de seus contratos de trabalho. Isso também se aplica aos Parceiros de Negócio com disposições similares em acordos ou contratos específicos.

Caso tenha dúvidas sobre direitos de propriedade intelectual, consulte seu gestor direto ou a Gerência de Ética e Compliance.

### 18. Proteção de Dados, Privacidade e Segurança da Informação

Atualmente, dados e informações são um dos ativos mais valiosos da sociedade. A Heringer assume o compromisso de respeitar as leis e os regulamentos de proteção de dados e segurança da informação em todos os seus locais de atuação, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) do Brasil e a General Data Protection Regulation (GDPR).

A Heringer busca adotar práticas para resguardar a privacidade de dados pessoais aos quais tenha acesso, bem como para evitar incidentes de vazamento, exposição ou uso indevido de dados pessoais.

Todos os Colaboradores devem agir de modo a proteger a privacidade e os dados pessoais aos quais tenham acesso durante o exercício de suas atividades de trabalho, devendo utilizá-los exclusivamente para as finalidades as quais esses dados se destinam, de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis.

Espera-se ainda que os Colaboradores utilizem de forma responsável as ferramentas de tecnologia da informação da empresa, sempre obedecendo às diretrizes e aos procedimentos de segurança da informação definidos pela área de TI.

Mais informações podem ser encontradas na Política de Privacidade Externa e Política de Privacidade para Colaboradores.



Em caso de dúvidas sobre proteção e privacidade de dados ou segurança da informação, não hesite em consultar seu gestor direto, a Diretoria de TI e Inovação ou a Gerência de Ética e Compliance.

## 19. Cidadania e Direitos Humanos

A Heringer está comprometida com a boa cidadania e assegura aos seus Colaboradores um ambiente de trabalho seguro e sadio, comprometendo-se a não utilizar mão de obra infantil ou trabalho forçado.

O respeito aos direitos humanos será assegurado a todos os indivíduos, independentemente de raça, sexo, opção sexual, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra característica.

A Heringer não tolera ou utiliza qualquer tipo de mão de obra infantil, forçada, escrava ou análoga à escrava, nem permite que Colaboradores ou Parceiros de Negócio o façam.

## 20. Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A Heringer tem como valor a prevenção em saúde, segurança e meio ambiente. Nos comprometemos com a garantia de um ambiente de trabalho que respeite integralmente as legislações e normativas aplicáveis nos âmbitos regulatório, meio ambiente, segurança do trabalho e saúde ocupacional, em todos os nossos locais de atuação.

Buscamos investir em processos e tecnologias para garantir o maior nível possível de segurança em nossas operações, aliado ao menor impacto possível ao meio ambiente, privilegiando práticas reconhecidamente limpas.

Os Colaboradores devem comprometer-se a fazer uso eficiente e racional dos recursos existentes (energia, água, papel, equipamentos de segurança, entre outros) e estar atentos às normas e aos procedimentos para realização de suas atividades profissionais, de forma a preservar sua integridade física, a de seus colegas e a da Heringer.

Esse é um esforço colaborativo, portanto, todos os Colaboradores da Heringer devem se esforçar ao máximo para evitar a ocorrência de acidentes ou danos ao meio ambiente.

### 20.1. Condutas esperadas:

- Colaboradores e/ou quaisquer terceiros ou indivíduos não deverão, em nenhuma hipótese, executar quaisquer atividades ou tarefas que não estejam adequadas aos padrões de segurança ou que não tenham controles e salvaguardas devidamente implementados.
- Responsabilize-se pelas questões de segurança, saúde e meio ambiente: proponha melhorias, implante e respeite os programas preventivos e atenda aos procedimentos e padrões disciplinadamente.
- O uso de EPIs e o respeito aos procedimentos específicos de segurança de cada unidade ou operação da Heringer são itens obrigatórios e não negociáveis.
- Todos os acidentes ou situações de quase acidente deverão ser imediatamente reportadas pelos envolvidos aos seus respectivos gestores.
- Caso presencie condutas contrárias às disposições desse tópico, que possam expor pessoas a riscos sem as devidas precauções ou o meio ambiente a quaisquer impactos, comunique imediatamente o ocorrido por meio de qualquer Canal de Transparência, ou contate diretamente as Gerências de Meio Ambiente e Saúde, Segurança, Qualidade e Regulatório.

A Heringer espera que seus Colaboradores e Parceiros de Negócio assumam o mesmo grau de comprometimento previsto no Código de Ética e Conduta em relação às práticas de saúde, segurança e meio ambiente.

Em caso de dúvidas, consulte seu gestor direto ou as Gerências de Meio Ambiente e Saúde e Segurança, Qualidade e Regulatório.



## Prezamos por parceiros transparentes e colaborativos

Na Heringer, buscamos nos relacionar com Parceiros de Negócio de forma responsável, colaborativa e transparente.

### 21. Relacionamento com Parceiros de Negócio

Os negócios da Heringer estão inseridos em uma grande cadeia de valor, que vai desde a produção de nossa matéria-prima até a efetiva utilização de nossos produtos nas lavouras. Além de fazer a nossa parte, temos a obrigação de tomar cuidados para garantir que nossos relacionamentos com as demais partes dessa cadeia sejam pautados pela responsabilidade e pela transparência.

A seleção dos Parceiros de Negócio da Heringer tem como objetivo estabelecer relacionamentos com pessoas ou entidades que também valorizem os princípios de transparência, confiança e colaboração.

Por isso, todos os Parceiros de Negócio estão sujeitos à análise prévia em questões relacionadas a conformidade trabalhista, fiscal, ambiental, regulatória, segurança do trabalho e requisitos de qualidade, respeito aos direitos humanos, regularidade e saúde financeira, entre outros itens. Checagens com foco em corrupção, mídia negativa, relacionamentos políticos, sanções internacionais e crimes financeiros também podem ser aplicáveis.

Adicionalmente, esperamos e incentivamos que nossos clientes também adotem posturas íntegras e transparentes na condução de seus próprios negócios.

Para mais informações sobre relacionamento e seleção de Parceiros de Negócios e clientes, consulte seu gestor direto ou a Gerência de Ética e Compliance.

### 22. Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades

A Heringer compreende que a oferta e/ou o recebimento de brindes, presentes, entretenimentos e hospitalidades podem auxiliar a reforçar relações comerciais. Contudo, as diretrizes sobre o que é permitido e razoavelmente aceito são fundamentais para mantermos a integridade e a ética nos nossos relacionamentos profissionais.

Visando garantir a integridade de nossos negócios, Colaboradores da Heringer ou terceiros agindo em nome da Heringer não estão autorizados a aceitar qualquer brinde, presente, entretenimento, hospitalidade ou favor que possa levantar dúvidas sobre sua própria conduta ou interesses, ou sobre a independência da empresa.

O oferecimento e/ou recebimento de brindes, presentes, entretenimento e hospitalidades e/ou qualquer objeto de valor deve ser limitado a circunstâncias ocasionais e de valor modesto. Esses itens não devem ultrapassar os limites estabelecidos pela Heringer, e sua aceitação deve ser respaldada por uma justificativa de negócio razoável. É crucial destacar que em nenhuma circunstância esses gestos devem exercer influência sobre as decisões de negócios.

#### 22.1. Condutas esperadas:

- Quanto à Administração Pública e aos Funcionários Públicos: é vedado o oferecimento e/ou recebimento de brindes, presentes, entretenimento, hospitalidades ou qualquer ato ou objeto que possa configurar benefício ou valor de qualquer natureza. Situações específicas e excepcionais devem ser direcionadas à Gerência de Ética e Compliance para a análise do caso em concreto.
- Quanto a auditores ou consultores externos de qualquer natureza prestando serviços para a Heringer: nenhum Colaborador da Heringer está autorizado a oferecer e/ou receber brindes, presentes, entretenimento, hospitalidades ou qualquer ato ou objeto que possa configurar benefício ou valor de qualquer natureza. Tais situações não são aceitáveis, pois podem ser interpretadas como subornos e/ou podem comprometer a imparcialidade e independência dos trabalhos. Situações específicas, excepcionais e com a devida justificativa, devem ser direcionadas à Gerência de Ética e Compliance para a análise do caso em concreto.
- Quanto a presentes, entretenimento e hospitalidades: todo tipo de entretenimento, presente e hospitalidade deve ser previamente comunicado pelo Colaborador à Gerência de Ética e Compliance antes de ser oferecido ou recebido.



- Quanto ao oferecimento de brindes: não é necessária a autorização prévia da Gerência de Ética e Compliance, quanto ao oferecimento de brindes desde que não ultrapasse o valor máximo e individual de R\$ 100 (cem reais), tampouco o limite acumulado de R\$ 400 (quatrocentos reais) em um período de 12 meses, exceto quando haja envolvimento de Funcionário Público.
- Antes de qualquer iniciativa, certifique-se de que a pessoa física não seja membro da Administração Pública ou Funcionário Público nos termos da Lei Anticorrupção, bem como não seja um consultor ou auditor externo, contratado pela Heringer.
- Caso não seja possível recusar e/ou devolver algum item que exceda o valor referencial de R\$ 100 (cem reais), você deverá entregá-lo ao RH local, que será responsável por dar a destinação adequada conforme a natureza do brinde. Além de comunicar a Gerência de Ética e Compliance o recebimento do item e entrega ao RH local (identificando, inclusive, para quem entregou).
- As regras acima também são aplicáveis às situações que, de alguma forma, direta ou indiretamente, podem beneficiar qualquer parte relacionada com o nosso negócio ou qualquer parte relacionada com o Colaborador em questão (familiares, amigos ou pessoas próximas).
- Mais informações podem ser encontradas na Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades.

Em caso de dúvidas adicionais sobre o tema, consulte seu gestor direto ou a Gerência de Ética e Compliance.

### 23. Doações e Patrocínio

Todas as doações e patrocínios efetuados pela Heringer deverão ser realizados de forma responsável, transparente e justa, em alinhamento com os objetivos e as prioridades estratégicas definidas pela empresa.

As doações e os patrocínios deverão ser feitos de acordo com as regras e a legislação vigente no país, com a aprovação e o conhecimento prévio da área de Relações Institucionais e Comunicação Externa e a Gerência de Ética e Compliance.

Mais orientações sobre doações e patrocínios podem ser obtidas na Política de Investimento Institucional e Social.

Em caso de dúvidas adicionais sobre doações ou patrocínios, consulte seu gestor direto, a área de Relações Institucionais e Comunicação Externa ou a Gerência de Ética e Compliance.

### 24. Sanções Internacionais

A Heringer tem o compromisso de obedecer às leis e aos regulamentos de sanções em todas as jurisdições em que opera, e seus Colaboradores não devem se envolver em nenhum tipo de negócio ou transação com países, territórios, regiões, pessoas ou entidades sujeitas à incidência de sanções do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU).

A Gerência de Ética e Compliance dispõe de recursos para verificar a regularidade de eventuais transações com partes que possam estar sujeitas a sanções. Essas consultas devem ser sempre anteriores à realização de quaisquer negócios.

Qualquer desvio das diretrizes estabelecidas nesse Código de Ética e Conduta ou em qualquer política e procedimento da Heringer poderá resultar em medidas disciplinares e legais. A conformidade com essas orientações é vital para manter a integridade da nossa empresa.

Em caso de dúvidas sobre sanções, não hesite em consultar a Gerência de Ética e Compliance.



## Gestão do Código de Ética e Conduta

### 25. Gerência de Compliance e Controles

A Gerência de Ética e Compliance é a área responsável pela gestão do Código de Ética e de Conduta, tendo como principais atribuições:

- Definir e executar os procedimentos de avaliação, encaminhamento e análise de todas as dúvidas e denúncias de descumprimento do Código recebidas pelo Canal de Transparência.
- Promover a legitimação, o respeito e o aperfeiçoamento permanente do Código de Ética e de Conduta.
- Zelar pelo cumprimento do Código de Ética e Conduta e a sua adequação à realidade do ambiente de negócios da Heringer.
- Difundir a cultura ética e analisar as sugestões, reclamações e denúncias sobre transgressões ao Código de Ética e Conduta, além de decidir sobre as penalidades a serem aplicadas.
- Assegurar que o tratamento das consultas e das denúncias ocorra sempre de forma sigilosa e somente em fórum adequado. Garantir que denunciante não serão retaliados e terão suas identidades resguardadas.

### 26. Treinamentos

A Heringer organizará anualmente, ou sempre que forem necessários, treinamentos, por meios físicos, virtuais, entre outras formas de comunicação, sobre o conteúdo e a aplicação do Código de Ética e Conduta, sendo obrigatória a participação de todos os aderentes.

Para aqueles que não tiverem acesso aos treinamentos virtuais, a adesão a esse Código de Ética e Conduta deverá acontecer por meio do Termo de Conhecimento e Adesão, anexo a esse Código de Ética e Conduta, no início do relacionamento com a Heringer, e renovado sempre que houver alterações.

### 27. Medidas Disciplinares

A Heringer não aceita a alegação de desconhecimento das regras desse Código de Ética e Conduta como justificativa para seu descumprimento. Quaisquer das ações mencionadas nesse Código de Ética e Conduta serão resolvidas por ações corretivas, bem como penalizadas por advertências, suspensão e até mesmo demissão por justa causa quando esta violar, além desse Código de Ética e Conduta, a legislação trabalhista.

Tendo ciência de qualquer irregularidade e/ou infração a esse Código de Ética e Conduta, o Colaborador deverá comunicar imediatamente seu superior ou realizar uma denúncia por meio do Canal de Transparência. Dependendo da violação, a Heringer poderá comunicar devidamente as autoridades competentes. A Gerência de Ética e Compliance poderá recomendar a aplicação das medidas disciplinares cabíveis, sempre proporcionais à gravidade da violação, que poderão incluir: (i) advertência oral e/ou por escrito; (ii) suspensão; (iii) rompimento do contrato de trabalho (com ou sem justa causa); (iv) tomada de medidas legais relacionadas à restituição dos danos; e (v) quando for o caso, comunicação dos fatos às autoridades competentes.

No mesmo sentido, Parceiros de Negócio poderão ter multas aplicadas ou contratos rompidos em caso de violações, de acordo com as regras contratuais aplicáveis em cada caso. Relações comerciais também poderão ser revistas ou finalizadas.

### 28. Orientações sobre como efetuar um relato

A Heringer disponibiliza um Canal de Transparência que pode ser acessado a qualquer momento e de qualquer lugar, conforme indicado na seção “Canais de Transparência e Informações de Contato” desse Código de Ética e Conduta.

- Visando possibilitar uma melhor apuração dos casos, solicitamos que o relator, ao efetuar um relato, busque sempre apresentar o maior número possível de informações, indicando itens como data e horário dos fatos, pessoas ou entidades envolvidas e possíveis testemunhas, além de quaisquer outros detalhes disponíveis.



- Todos os relatos devem ser elaborados com base na boa-fé. Isso significa dizer que, ainda que a violação não seja confirmada ou seja improcedente, o relato deverá ter sido apresentado com base em uma suspeita verdadeira e honesta.
- Relatos intencionalmente falsos poderão ser objeto de punições.
- Todos os relatos podem ser apresentados de maneira anônima e confidencial, por meio do Canal de Transparência da Heringer.

## 29. Compromisso de não retaliação e confidencialidade

Sabemos que expor violações no ambiente de trabalho é um ato que exige coragem. A Heringer se compromete a não tolerar nenhum tipo de retaliação contra denunciante, independentemente do nível hierárquico e da gravidade da violação apontada.

É importante ressaltar que o Canal de Transparência é operado por empresa terceirizada e autônoma, responsável por receber e processar todos os relatos recebidos. Sendo assim, reafirmamos que não é possível nenhum tipo de identificação dos relatos anônimos recebidos por parte da Heringer.

A Gerência de Ética e Compliance é responsável por garantir que retaliações e vazamentos de informações não ocorram, e que todos se sintam seguros para efetuar relatos e comunicações. Além disso, garantimos que todos os relatos serão tratados com confidencialidade e discrição, preservando o anonimato dos denunciante.

### Canais de Transparência e Informações de Contato

O compromisso com a obediência à lei e aos princípios do Código de Ética e Conduta da Heringer é um dever de todos. Os canais de atendimento funcionam 24 horas por dia, 7 dias por semana, sendo disponibilizado para registro:

- Telefone: 0800 591 1974
- Site:  
<https://www.canalconfidencial.com.br/eurochemfto/>
- Além do canal terceirizado indicado acima, a Companhia disponibiliza um e-mail corporativo para dúvidas e informações (compliance@eurochemsam.com), sendo que o acesso a essa caixa de e-mail é restrito aos membros da Gerência de Ética e Compliance, garantindo o sigilo e a confidencialidade necessários.
- Esse Código de Ética e Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 20/8/2024



## **Termo de Conhecimento e Adesão ao Código de Ética e Conduta para Colaboradores da Heringer**

Pelo presente Termo de Conhecimento e Adesão, declaro que recebi, tomei conhecimento e que me comprometo com o inteiro teor do Código de Ética e Conduta da Heringer, obrigando-me, desde já, a observar e a cumprir integralmente as disposições do presente documento, sujeitando-me às medidas cabíveis no caso de descumprimento das previsões desse Código de Ética e Conduta.

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

FERTILIZANTES



**HERINGER**